

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0003461-40.2023.8.26.0077**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Depósito**
Exequente: **José Antonio Contel Anzulim e outros**
Executado: **Camargo Soares Empreendimentos Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Íris Daiani Paganini dos Santos Salvador

Vistos.

Diante da concordância com a avaliação do imóvel pela parte exequente (fl. 145), e o decurso de prazo para impugnação pelo executado (fl. 146), de rigor a homologação.

Homologo a avaliação do imóvel de fl. 141, no valor de R\$ 300.000,00 referente ao imóvel de matrícula nº. 64.354 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

Após o decurso de prazo recursal, tornem conclusos.

Intime-se.

Birigui, 26 de março de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**